Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ:82647884000135 IE:250513072 0800-470-470
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ESTREITO , FLORIANOPOLIS

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Balneário Camboriú, SC - Rodoviária**
Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**
Data: **04/11/2025** Horário: **10:00** Poltrona: **7** Plataforma: **09 A 12**
Linha: **CURITIBA (PR) - BALNEARIO CAMBORIU (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRSC0001014**

Passageiro: Andryelle Kailany Menezes Leocadio
Documento: 40651819
Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	57.83
Pedágio	2.12
Taxa de embarque	15.95
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	75.90
Desconto	11.00
Valor a pagar R$	**64.90**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	64.90
Troco	0.00

BP-e n: **4969158** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **342250007074576**
Data de autorização: **27/10/2025 09:27:28**
Consulte pela chave de acesso em:
https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br
4225 1082 6478 8400 0135 6300 1004 9691 5815 9851 9762

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R$?0,00 (12,00%) OUTROS TRIB:R$?0,00 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 09:30. Hor?rio final do embarque: 09:59#DAV0000004957746#GPS-22.841236,-43.255283#MD524D589859F286D56D6BEF89B7F7AF316

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

** Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ:82647884000135 IE:250513072 0800-470-470
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ESTREITO , FLORIANOPOLIS

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **35392** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Balneário Camboriú, SC - Rodoviária**
Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**
Data: **04/11/2025** Horário: **10:00** Poltrona: **7** Plataforma: **09 A 12**
Linha: **CURITIBA (PR) - BALNEARIO CAMBORIU (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRSC0001014**

Passageiro: **Andryelle Kailany Menezes Leocadio**
Documento: **40651819**
Tipo de desconto: **Tarifa promocional**
Localizador: **GDESHMPQ**

Tarifa	57.83
Pedágio	2.12
Taxa de embarque	15.95
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	75.90
Desconto	11.00
Valor a pagar R$	**64.90**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	64.90
Troco	0.00